

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2752 – Quarta-feira, 5 de Abril de 2006

## Licitação oferece lotes no Parque Industrial da Restinga

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) publicou o edital de licitação para compra de lotes no Parque Industrial da Restinga (PIR). O edital pode ser consultado na sede da Smic (Av. Oswaldo Aranha, 308, sala 14), ou no Portal do Cidadão ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)). A abertura das propostas para os 14 lotes oferecidos será no dia 09 de maio, às 14h30, no auditório da Smic.

Em média, cada lote tem 2.380m<sup>2</sup>, mas existe a possibilidade de aquisição de mais de um por empresa. O preço mí-

nimo do metro quadrado é R\$ 4,45, sendo concedido abatimento de até 80% para o empresário que se instalar e iniciar a operação em até 24 meses. Os candidatos à licitação devem ser empresários industriais, de serviços ou comércio.

O local oferece infra-estrutura básica (água, luz e esgoto), além da estação de tratamento de efluentes. As avenidas estão asfaltadas e dotadas de ciclovia. Mais informações no telefone (51) 3311-2900, ramal 258. O edital foi publicado no Diário Oficial do dia 31 de março, página 11: [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dopa/usu\\_doc/31marco06.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dopa/usu_doc/31marco06.pdf)

### *Técnicos da área ambiental e entidades debatem limpeza urbana*

No terceiro encontro da série Diálogos da Cidade sobre o novo modelo de limpeza urbana, profissionais liberais, técnicos da área ambiental e de entidades como o Sindicato dos Engenheiros, Fiergs e Cientec, conheceram o novo sistema de gerenciamento que será implementado até o início de 2007. Uma audiência pública está prevista para o dia 13 e o edital de licitação deve ser publicado 12 de maio.

Os secretários municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Coordenação Política e Governança Local e Meio Ambiente, junto com o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), destacaram em suas intervenções que a mudança vai qualificar os serviços prestados à população. Conforme o secretário de Coordenação Política e Governança Local, a garantia de trabalho e renda para os catadores organizados em cooperativas, ou às pessoas que dependem da coleta seletiva para sobreviver, é ponto fundamental do novo sistema. “Queremos fortalecer a cadeia produtiva e avançar na coleta do lixo seco.”

O modelo de gerenciamento, segundo o diretor-geral do DMLU, vai aumentar o número de serviços (de 16 para 25) e ampliar a oferta dos que funcionam atualmente. A varrição manual de ruas e logradouros, por exemplo, passará dos atuais 27 mil para 60 mil quilômetros/mês, aumentando também a frequência. A capina manual deverá passar dos atuais 541 quilômetros para 2 mil quilômetros/mês. Além disso, os funcionários serão valorizados e o DMLU fortalecido, passando a ter papel fiscalizador, planejador, regulador e gerenciador.

O novo sistema vai introduzir a varredura mecanizada das principais vias de Porto Alegre e corredores de ônibus, limpeza de monumentos e pichações, ampliação dos roteiros e da área de abrangência da coleta seletiva, limpeza de margens, canais e veios d'água e da orla do Guaíba e operações de limpeza na área central, implantação de ecopontos e coleta domiciliar por container em área piloto. Segundo o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a limpeza mecanizada não implicará em desemprego.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Coleta: roteiros serão ampliados

### *Hoje na Prefeitura*

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) assina hoje, às 10h, convênio com a Secretaria Estadual das Obras Públicas e Saneamento, que vai ceder duas dragas para utilização no desassoreamento do Arroio Dilúvio. A assinatura do convênio, que tem prazo inicial de dois anos, ocorre no Palácio Piratini (Praça Mal. Deodoro s/n°).

**SANEAMENTO (8h30)** - Substituição de rede de água de 75 milímetros na Rua Santa Rita, 400, Bairro Floresta, deve interromper o abastecimento em parte do bairro. A previsão é de que o abastecimento seja normalizado durante a noite. Caso chova forte, a data do serviço será transferida. Informações: fone 115 e [www.dmae.rs.gov](http://www.dmae.rs.gov).

13h30 às 18h - Interrupção no abastecimento de água na área das ruas Botafogo, Praia de Belas, Ganzo e Av. Getúlio Vargas em função de um entroncamento de redes de água na Av. Getúlio Vargas, esquina Visconde do Herval, Bairro Menino Deus. Com a obra, o abastecimento na região ficará mais eficaz. A previsão é de que o serviço seja normalizado no início da noite.

**DIÁLOGOS DA CIDADE (10h)** - Diálogos da Cidade discute o novo modelo de limpeza urbana que será implementado na Capital, com a presença dos vereadores. Local: Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255). Às 18h é a vez dos representantes de associações de bairro, no auditório da EPTC.

**SAÚDE** - Devido à troca do fornecedor de fitas para teste de glicose, a Secretaria Municipal de Saúde está emprestando por tempo indeterminado os aparelhos para medição a cerca de 800 pacientes cadastrados que precisam fazer seu controle diário em casa. As entregas são realizadas no Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27 - Centro) para 16 usuários por dia. Usuários cadastrados na rede de postos de saúde da SMS devem agendar seu recebimento de aparelho glicosímetro, mediante assinatura de termo de recebimento e guarda, pelo telefone 3224-1527.

**OP - REUNIÕES PREPARATÓRIAS (19h)** - Reuniões preparatórias do Orçamento Participativo, regiões Cristal (SAC - Rua Curupaiti, 910) e Centro Sul (CECOPAM - Rua Arroio Grande, 50). As preparatórias do OP serão realizadas até 12 de abril.

**PROJOVEM** - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para implantação do ProJovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é oferecida aos que comprovarem frequência mínima de 75%. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

**CULTURA (19h)** - Lançamento do livro: Josué Guimarães, Série Autores Gaúchos. Local: Instituto Estadual do Livro (Rua André Puente, 318).

Semana do Grafite termina hoje, às 18h, no Viaduto Obirici. A iniciativa reúne mais de 40 grafiteiros. O trabalho ocorre desde o dia 25, quando o Viaduto da Conceição foi grafitado no projeto “Circulando”. Cerca de 500 metros do muro da Av. Mauá também foram pintados no projeto “Mostra a Cara”.

**EXPOSIÇÕES (9h às 21h)** - Exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

Exposição sobre a vida e a obra do escritor Josué Guimarães. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Av. Érico Veríssimo, 307). Horário de visitação: segundas a sextas-feiras, das 9h às 17h, e sábados, das 14h às 18h. Até 13 de abril.

Exposição Caminho dos Antiquários, com trabalhos realizados pelos alunos do Atelier Livre. Local: Espaço Alternativo do Atelier Livre. Entrada gratuita. Até 10 de abril.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** em relação à candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, ANA BEATRIZ CALLEGARI ESCOBAR, médica - clínica geral 143º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 94 de 14.2.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 176 de 29.3.06 (processo 1.47231.05.0).

**TORNA SEM EFEITO** em relação aos candidatos JOSÉ AUGUSTO MACHADO PROLA - Clínica Geral - 133º Lugar; DANIELA SILVEIRA BACELLAR - Clínica Geral - 135º Lugar; SAMUEL BASTIANI - Clínica Geral - 136º Lugar e MIRELA BASTIANI PASSA - Clínica Geral - 138º Lugar, todos da Secretaria Municipal de Saúde, autorizados em 12.1.06, nomeados no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, o Ato 92 de 14.2.06, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 177 de 29.3.06 (processo 1.50896.05.9).

**TORNA SEM EFEITO** em relação à candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, CARLA MARTINI VON MUHLEN, médica - clínica geral 139º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 92 de 14.2.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 29.3.06 (processo 1.50896.05.9).

**TORNA SEM EFEITO** em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 12.1.06, ANELISE TEIXEIRA BURMEISTER, professora - língua inglesa - 5º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 101 de 14.2.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 179 de 29.3.06 (processo 1.39333.05.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JOSOE LUCAS, 16954.0, guarda-municipal, AA.1.08.04.C.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26.3.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividade, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 303 de 27.3.06 (processo 1.12486.06.0).

**CONCEDE** a ANA LUCIA CANAL THIESEN, 11094.9, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 20.1.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no

artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 304 de 27.3.06 (processo 1.11900.06.7).

**DESIGNA** ROSANGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA, 84874.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 14.3.06, código do posto 11150027, código do órgão 15611015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 297 de 23.3.06 (processo 1.12981.06.0).

**DESIGNA** ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 37610.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, de 13 a 31.3.06, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 305 de 28.3.06 (processo 1.12637.06.8).

**DISPENSA** LETICIA KRAS DORNELES, 58621.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 14.3.06, código do posto 11150027, código do órgão 15611015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 296 de 23.3.06 (processo 1.12981.06.0).

**MODIFICA**, em relação a ROSEMERI CORREA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, o Ato 222 de 8.3.06, que a designou, a contar de 9.1.06, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, quanto à lotação que passa a ser 12302020 e não como constou, através do Ato 298 de 24.3.06 (processo 1.8277.06.0).

**MODIFICA**, em relação a JOÃO CARLOS ALCANTARA, 79442.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 193 de 20.2.06, que o dispensou da função gratificada de gerente A, 11130032, da Gerência dos Conselhos Municipais, 23624006, quanto à data que passa a ser a contar de 13.7.05 e não como constou, através do Ato 300 de 27.3.06 (processo 1.7572.06.9).

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 29.1.06, LAURO FERNANDO GOMES VAZ, 65846.0, operador de máquinas, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, de Apoio Administrativo da DDF, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 14.3.06 (processo 5.593.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 29.1.06, ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, do exercício da função gratificada, do Núcleo de Apoio Administrativo da DDF, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 14.3.06 (processo 5.598.06.2).

**DISPENSA**, a contar de 29.1.06, LAURO FERNANDO GOMES VAZ, 65846.0, operador de máquinas, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 14.3.06 (processo 5.593.06.0).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** EDUARDO KREUZER, 67545.4, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução, CE/GPO, do Gabinete do Prefeito, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 57338.6, economista, ES.1.12.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 46 de 23.3.06.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ISABEL SOARES WINTERLE, 18861.5, como ordenadora de despesa, da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a GILBERTO DE MELLO BLANCK, 13872.7, de 10 a 24.2.06, por motivo de férias, através da Portaria 192 de 17.3.06.

**DESIGNA** CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, como ordenadora de despesa, da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a ZELI SANTIAGO, 11522.0, de 15.3 a 13.4.06, por motivo de férias, através da Portaria 218 de 4.4.06.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, de 1º.9.05 a 31.12.06, GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 86130.2, motorista, OP.1.15.04.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 652 de 23.3.06 (processo 1.46766.05.7).

**CONVOCA**, de 1º.8.05 a 31.12.07, IRENE GOLDAS, 79147.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 653 de 23.3.06 (processo 1.7244.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.05, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 661 de 27.3.06 (processo 1.12655.06.6).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MÁRCIA ELISA GONÇALVES LOPES, 50251.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15502002, substituindo FERNANDO TELLES DE PAULA, 58579.4, bibliotecário, ES.1.08.NS, por motivo de férias, de 14.3 a 12.4.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 321 de 21.3.06.

### DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a RUBENS MILLMAN, médico, 28544.7, para se afastar do Município, de 10 a 15.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 38º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, no Centro de Convenções Edson Queiroz/Fortaleza/Ceará, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 21.3.06 (processo 1.9885.06.4).

**CONCEDE** autorização a ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL, enfermeira, 17133.8, para se afastar do Município, de 20 a 23.3.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso da Rede Nacional SAMU 192, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 21.3.06 (processo 1.10332.06.5).

**CONCEDE** autorização a DINORA CLAUDIA CENCI, enfermeira, 38865.0, para se afastar do Município, de 20 a 23.3.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso da Rede Nacional SAMU 192, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 21.3.06 (processo 1.10737.06.5).

**CONCEDE** autorização a DIRCE PRIMO TREMPER, médico, 42609.8, para se afastar do Município, de 23 a 25.3.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Conferência Brasil Johns Hopkins University em HIV/AIDS, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 23.3.06 (processo 1.7210.06.0).

### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 86065.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502006, substituindo DANIELA DA COSTA BEMFICA, 68397.9, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de licença-gestante, de 16.2 a 4.6.06, através da Portaria 64 de 14.3.06.

**DESIGNA** ANA MARIA MOREIRA COUTO, 69681.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701002, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 86065.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.2 a 4.6.06, através da Portaria 65 de 24.2.06.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

**INSTAURA** inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1185.05.5 e designando SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 70428.6 e ELINÉA BARBOSA CRACCO, 37289.7 como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 71632.0, de 3 a 1º.7.06, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 255 de 23.3.06 (processo 3.1185.05.5).

### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

**NOMEIA** VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 77814.2, para responder pelo cargo de diretor-geral, 100/00008, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 73097.2, no dia 3.3.06, por motivo de viagem a cidade de Caxias do Sul/RS, para participar de Reunião do Conselho Diretor, promovido pela ASSEMAE, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 254 de 23.3.06 (processo 3.1014.06.4).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**MODIFICA** a Portaria 236 DE 21.3.06 que designou ANA MARLI GEREVINI, 69929.1, da Divisão de Materiais, DANIEL TIETZ QUADRADO, 71851.0, da divisão de materiais, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 70608.8, da divisão de materiais, DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO, 71846.7, da divisão de materiais, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 63003.5, da divisão de manutenção, JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 73198.8, da divisão de manutenção, e ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 69900.0, SVP, para constituírem comissão como Leiloeiros, exclusivamente para a realização de Leilão para alienação de bens inservíveis ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, por 12 meses, excluindo NATALICE CENIRA DA S. GONÇALVES, 421562, DVR, e a data que passa de contar de 21.3.06, para a contar de 3.4.06, através da Portaria 258 de 28.3.06 (processo 3.80792.00.6).

**FORMALIZA** ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para FLÁVIO FERREIRA PRESSER, diretor-geral, 73097.2, por motivo de viagem a cidade de Caxias do Sul/RS, no dia 3.3.06, para participar da Reunião do Conselho Diretor Regional, promovido pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, e do oficial de gabinete I, ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES, 73104.6, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 23.3.06, (processo 3.1014.06.4).

**MODIFICA** a Portaria 159 de 10.2.06 que designou FLÁVIO BREIER RATH, 73138.1, diretoria-geral, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.124.06.0, e NIVIA MARIA CASTRO, 70315.4, como secretária, na parte referente ao sindicante que passa a ser a funcionária SILVANA MARIA G. DALL'AGNOL, 70459.6, e a data que passa de a contar de 17.2.06 para a contar de 3.4.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 29.3.06, (processo 3.124.06.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 474 de 8.6.05, em relação a LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO, 16316.0, assistente administrativa, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 23.3.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 22.3.06 (processo 3.1367.05.6).

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 8.3 a 31.12.06, DANIEL DA SILVA LEAL, 24755.0, operador de máquinas, OP.3.15.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 359 de 8.3.06 (processo 5.192.06.6).

**COLOCA**, de 8.3 a 31.12.06, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 382 de 20.3.06 (processo 5.175.06.4).

**COLOCA**, de 21.2 a 31.12.06, ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 15974.9, operador de máquinas, OP.2.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 20.3.06 (processo 5.3758.05.2).

**COLOCA**, de 9.3 a 31.12.06, PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 397 de 20.3.06 (processo 5.3718.05.0).

**COLOCA**, de 6.3 a 31.12.06, JOSÉ CARLOS CUNHA DE LIMA, 11066.8, gari, AC.3.08.02.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 402 de

20.3.06 (processo 5.470.06.6).

**COLOCA**, de 21.3 a 31.12.06, LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 12741.5, pintor, OP.3.11.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 422 de 21.3.06 (processo 5.219.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 17.11.05, a JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 14155.6, gari, AC.3.08.02.C.5, lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência a contar de 5.1.06, através da Portaria 379 de 14.3.06 (processo 5.99.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.05, a MANOEL SANTOS DOS SANTOS, 22757.9, motorista, OP.3.14.04.D.10 da Seção de Transportes, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme a Separata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 43 em 30.4.02, através da Portaria 427 de 21.3.06 (processo 5.2488.05.1).

**CONCEDE**, a contar de 30.4.02, a AFONSO LUIZ FRAGA VIEIRA, 11110.4, motorista, OP.3.14.04.D.11, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Separata PPRA (NR9), da avaliação de insalubridade, com homologação publicada no DOPA em 30.4.02, através da Portaria 430 de 21.3.06 (processo 1.42156.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 17.3.06, a JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 16822.9, cargo em comissão de assessor especialista, 2.3.2.6, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais DSR/Gabinete diretor-geral, homologado em 16.3.06, através da Portaria 440 de 23.3.06 (processo 5.617.05.9).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.06, com limite de 120 horas mensais, ARCELI DE MOURA FERREIRA, 15827.9; ARISTIDES B.SANTOS NETO, 16264.4; JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 16252.9; JOÃO PAULO CHAGAS, 11780.4; JORGE FERREIRA DOS SANTOS, 15119.1; JURANDIR DIZ DA CUNHA, 11934.7; MARCO ANTONIO SANTIAGO VIEIRA, 16189.3; MARIO AUGUSTO IRALDA DA ROSA, 13528.5; SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO, 16087.9; SOLANO LOPES DOS SANTOS, 16382.4, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 14.3.06 (processo 5.510.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.3.06, em relação a DANIEL DA SILVA LEAL, 24755.0, operador de máquinas, OP.3.15.04, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 1459 de 16.11.05, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 355 de 8.3.06 (processo 5.192.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.3.06, em relação a DANIEL DA SILVA LEAL, 24755.0, operador de máquinas, OP.3.15.04, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 126 de 18.5.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 356 de 8.3.06 (processo 5.192.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.3.06, em relação a DANIEL DA SILVA LEAL, 24755.0, operador de máquinas, OP.3.15.04, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 453 de 20.7.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 357 de 8.3.06 (processo 5.192.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.3.06, em relação a DANIEL DA SILVA LEAL, 24755.0, operador de máquinas, OP.3.15.04, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 396 de 4.6.92, que concedeu gratificação de operação de máquina, através da Portaria 358 de 8.3.06 (processo 5.192.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 63290.1, gari, AC.3.08.02, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 108 de 26.3.93, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 372 de 10.3.06 (processo 5.195.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 64549.0, gari, AC.3.08.02, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 300 de 24.5.01, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 373 de 10.3.06 (processo 5.195.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 20414.9, guarda municipal, FV.3.02.04, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 16 de 4.1.91, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 374 de 10.3.06 (processo 5.195.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a MARCO ANTONIO SANTIAGO VIEIRA, 16189.3, Portaria 216/94; JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 16252.9, Portaria 226/94; ARISTIDES B.SANTOS NETO, 16264.4, Portaria 582/92; JURANDIR DIZ DA CUNHA, 11934.7, Portaria 26/89; SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO, 16087.9, Portaria 99/92; JORGE FERREIRA DOS SANTOS, 15119.1, Portaria 622/02; JOÃO PAULO CHAGAS, 11780.4, Portaria 26/89; ARCELI DE MOURA FERREIRA, 15827.9, Portaria 74/94; SOLANO LOPES DOS SANTOS, 16382.4, Portaria 646/92; MARIO AUGUSTO IRALDA DA ROSA, 13528.5, Portaria 77/94, da Seção de Coleta Seletiva, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 375 de 13.3.06 (processo 5.412.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.11.05, em relação a JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 14155.6, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 1125 de 22.12.03, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 378 de 14.3.06 (processo 5.99.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.2.06, em relação a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 15974.9, operador de máquinas, OP.2.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 551 de 23.6.03, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 393 de 20.3.06 (processo 5.3758.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.2.06, em relação a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 15974.9, operador de máquinas, OP.2.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 338 de 18.5.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 394 de 20.3.06 (processo 5.3758.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.2.06, em relação a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 15974.9, operador de máquinas, OP.2.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 522 de 16.6.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 395 de 20.3.06 (processo 5.3758.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.2.06, em relação a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 15974.9, operador de máquinas, OP.2.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 396 de 4.6.92, que concedeu a gratificação de operador de máquinas, através da Portaria 396 de 20.3.06 (processo 5.3758.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.3.06, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 227 de 28.3.02, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 398 de 20.3.06 (processo 5.3718.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.3.06, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 941 de 6.10.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 399 de 20.3.06 (processo 5.3718.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.3.06, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 943 de 6.10.03, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 400 de 20.3.06 (processo 5.3718.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.3.06, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 945 de 6.10.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalu-

bres de grau máximo (40%), através da Portaria 401 de 20.3.06 (processo 5.3718.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.3.06, em relação a JOSÉ CARLOS CUNHA DE LIMA, 11066.8, gari, AC.3.08.02.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 403 de 20.3.06 (processo 5.470.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.3.06, em relação a JOSÉ CARLOS CUNHA DE LIMA, 11066.8, gari, AC.3.08.02.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 404 de 20.3.06 (processo 5.470.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.3.06, em relação a JOSÉ CARLOS CUNHA DE LIMA, 11066.8, gari, AC.3.08.02.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 330 de 1º.12.90, concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 405 de 20.3.06 (processo 5.470.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.3.06, em relação a LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 12741.5, pintor, OP.3.11.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 57 de 31.1.02, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 423 de 21.3.06 (processo 5.219.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.3.06, em relação a LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 12741.5, pintor, OP.3.11.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1040 de 25.8.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 424 de 21.03.06 (processo 5.219.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.3.06, em relação a LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 12741.5, pintor, OP.3.11.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1037 de 31.10.03, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 425 de 21.3.06 (processo 5.219.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a MANOEL SANTOS DOS SANTOS, 22757.9, motorista, OP.3.14.04.D.10, da Seção de Transportes, os efeitos da Portaria 2136 de 1º.12.81, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 426 de 21.3.06 (processo 5.2488.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.4.02, em relação a AFONSO LUIZ FRAGA VIEIRA, 11110.4, motorista, OP.3.14.04.D.11, da Seção de Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 599 de 27.9.01, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 429 de 21.3.06 (processo 1.142156.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.3.06, em relação a CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 226 de 9.9.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 383 de 20.3.06 (processo 5.175.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.3.06, em relação a CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 760 de 27.11.01 que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 384 de 20.3.06 (processo 5.175.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.3.06, em relação a CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 841 de 27.11.01 que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 385 de 20.3.06 (processo 5.175.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.3.06, em relação a CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 758 de 27.11.01 que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 386 de 20.3.06 (processo 5.175.06.4).

**FORMALIZA** a ausência do município, nos dias 20.2 e 21.2.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 16763.5, técnica em comunicação Social, ES.3.19.NS.A.1, lotada no Gabinete do Di-

retor-Geral, que viajou com destino a cidade do Rio de Janeiro, para visita técnica a COMLURB, com o objetivo de fazer intercâmbio de informações referentes a formas de divulgação das ações de Limpeza Urbana, através da Portaria 428 de 21.3.06 (processo 5.315.06.0).

**MODIFICA** a Portaria 112 de 13.1.06 em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, 16740.3, motorista, OP.3.14.04. A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto a data da cedência para a Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que passa a ser de 19.12 a 31.12.05 e não

como constou, através da Portaria 410 de 16.3.06 (processo 5.3658.05.8).

**PRORROGA** de 1º a 31.12.06, os efeitos da Portaria 355/92, que colocou CARLOS ALBERTO BETILE, 15888.1 e ROBERTO SANTOS DA ROSA, 15887.3, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 377 de 14.3.06 (processo 5.365.94.7).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, 16740.3,

motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 112 de 13.1.06, que o colocou com ônus a disposição daquela Administração, através da Portaria 411 de 16.3.06 (processo 5.3658.05.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 16104.2, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 21 de 3.1.06, através da Portaria 238 de 3.3.06 (processo 5.3735.05.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 312 de 23.2.06, que o colocou à disposição da EPTC, através da Portaria 380 de 15.3.06 (processo 5.413.06.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das Portarias 313, 314 e 315/06, que faz cessar vantagens, através da Portaria 381 de 15.3.06 (processo 5.413.06.2).

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.2185.06.7** - Defere, em 22.3.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por CHRISTIAN SPERB, 85599.9, estagiário, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.5562.06.6** - Indefere, em 20.3.06, a solicitação de concessão de vales-transportes interurbanos seletivos ou especiais, apresentada por MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS, 72537.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.9484.06.0** - Defere, em 21.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por LUCIANA MARKUS, assistente administrativa, 84532.1, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9706.06.2** - Defere, em 21.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, assistente administrativo, 83569.4, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.42805.03.1** - Modifica, em 28.3.06, em relação a NEUSA MARILZA GOMES CHIAPPINI, 40136.4, da Secretaria Municipal de Educação, a data da concessão da vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, que passa ser 6.4.03, em face de revisão de tempo de serviço.

**Processo 1.3550.06.0** - Defere, em 28.3.06, em relação a ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER, 55641.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 22.7.00 a 9.2.03. Total averbado: 933 dias = 2 anos 6 meses 23 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.503.06.1** - Assegura, em 27.3.06, a REGINA MARIA CARDOSO, 19390.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.9.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.28666.05.4** - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA, 59905.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.35678.05.4** - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIANGELA BEZERRA PEREIRA MACELARO, 35273.2, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de documento hábil.

**Processo 1.36476.05.6** - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de documento hábil.

**Processo 1.38843.05.6** - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por DANIELA BEATRIZ COLETTI, 73517.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.41329.05.8** - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA ELIETE DE FREITAS MALINOWSKI, 85022.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.42462.05.3** - Defere, em 28.3.06, em relação a ROSELENA LEAL COLOMBO, 19784.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto aos Regimes Próprios de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3976 dias: Regime Próprio Federal: 3077 dias

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 28.2.92 a 31.7.00.  
Regime Próprio Estadual: 899 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.00 a 16.1.03.

**Processo 1.43278.05.1** - Defere, em 28.3.06, em relação a RUDIMAR NEVES GOMES, 50233.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada de Porto Alegre, a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3161 dias: Regime Próprio: 2190  
Estado de Santa Catarina: de 28.2.85 a 27.2.91.  
RGPS/INSS: 971 dias  
Prefeitura Municipal de Pelotas: de 1º.4.82 a 12.3.84;  
Escola Nacional de Desenho: de 2.5.84 a 25.1.85.

**Processo 1.51837.05.6** - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ELIANI SOPRANO WAGHETTI, 79410.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.51885.05.0** - Defere, em 28.3.06, em relação a ELI CHIU PEREIRA, 50586.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4100 dias: Regime Próprio: Prefeitura Municipal de São Paulo: de 27.3.74 a 22.6.86.

**Processo 1.52339.05.0** - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por NURIA GOMES FRAGOSO, 49467.4, telefonista, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 3.692.06.9** - Defere, em 9.3.06, em relação a VILSON ANDRÉ DE SOUZA NUNES, 6044.2, motorista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 313 dias: Forças Armadas: 0 ano 10 meses 13 dias. Ministério do Exército 8º Batalhão Logístico: de 3.2.82 a 15.12.82.

### SECRETÁRIO DA SMOV:

**Processo 1.11716.06.1** - Defere, em 19.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ELIANA BRIDI, assistente administrativa, 43780.6, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### CIRCULAR REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que no dia 7 de abril de 2006, às 10h, serão iniciados os trabalhos visando à nova licitação para Registro de Preços de Saibro.

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006

ROGÉRIO FIGUEIREDO  
Gestor

PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CENTRO CIRÚRGICO FERNANDO CAUDURO LTDA., CNPJ 93107894/0001-02 e Inscrição Municipal 102690-2-9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 408127 em 4.4.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**CENTRO CIRÚRGICO FERNANDO CAUDURO LTDA.**

## EDITAIS



**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 36/06 PROCESSO 001.007955.06.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima **CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 7, 8, 15.

**MOVELGAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** ITENS: 5, 9.

**PICKLER IND. COM. DE MÓVEIS LTDA.** ITENS: 4, 12.

**ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 13, 14.**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3, 10, 11.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**TOMADA DE PREÇO 40/06 PROCESSO 001.007959.06.0 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, foi julgado deferido, bem como comunica que a abertura das propostas

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
(envelopes 2) será no dia 7 de abril de 2006, às 9h30min.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO 001.047377.05.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** OTTOMAQ ASSISTENCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS LTDA.

**MODALIDADE:** Convite 2/05

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Obras e Viação –1400-2355-339039190100.

**VALOR:** R\$ 6.814,00.

**OBJETO:** onde se lê ,Conserto de três motores de partida Bosch leia-se : Conserto de 3 motores de partida Bosch JF 12 volts,4 alternadores Bosch 12volts, 2 motores de partida Bosch KB 24 volts e 4 alternadores Bosch 24 volts.

As demais condições permanecem inalteradas.

**RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 2/05 PROCESSO 001.047377.05.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS , informa o resultado de julgamento do Convite de Serviços acima, retificando o nome da empresa primeira colocada, que constou errado na publicação de 6 de janeiro de 2006 .

**VENCEDORA:** OTTOMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS LTDA.

**VALOR** global dos serviços: R\$6.814,00

**SEGUNDA COLOCADA:** A. J. BORGES & CIA. LTDA.

**VALOR** global dos serviços: R\$7.648,00

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 3/05 PROCESSO 001.003936.06.6**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em produção de material gráfico em camisetas. (Para a Secretaria Municipal da Educação ).

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, como segue:

**VENCEDORA:** SASSE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006 .

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 56/06 PROCESSO 001.007975.06.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima

**TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.** ITENS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 50.

**ITEM SEM COTAÇÃO: 47.**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3, 11, 13, 19, 31, 32, 40, 42, 46.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



**RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 7/06 PROCESSO 003.080113.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**OBJETO:** Hidrômetros

**LOTE 1 - ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.**

**PREGÃO FÍSICO 8/06 PROCESSO 003.080135.06.4**

**OBJETO:** Caminhão

**LOTE 1 - MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 105/06 PROCESSO 003.080084.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Toner para impressora Xerox e HP

**LOTES 1 e 2 – FEPKIT COMÉRCIO INDÚSTRIA SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.

**RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 6/06**

**OBJETO:** Formulário conta de água para coletores

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o recurso interposto pela empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. contra a decisão da Comissão, na fase de Julgamento da licitação em epígrafe, foi DEFERIDO.

De acordo com o acima exposto, fica alterado o resultado da fase de julgamento, publicado em 16 de março de 2006 , no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso se encontra afixada no mural da Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

**RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 26/06 PROCESSO 003.080143.06.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Óleo lubrificante

**ITEM 1 - QUERODIESEL TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**RESULTADO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 51/05 PROCESSO 003.080335.05.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Tubos, conexões e válvulas(gaveta, retenção, borboleta) em ferro dúctil

**ITEM 7 - BVTO DO BRASIL LTDA.**

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONVITE 17/06 PROCESSO 003.080111.06.8

**OBJETO:** Aquisição de câmeras fotográficas.  
**DATA** de abertura: 19 de Abril de 2006, às 9h  
**LOCAL:** rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na con-

ta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 4 de Abril de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080176.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080176.06.2, a Contratação de Estudo para Alteração de Metodologia Construtiva das Galerias do Conduto Álvaro Chaves evitando Interferência na Adutora do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Empresa SONDOTÉCNICA, no valor de R\$ 22.443,60, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,**  
Superintendente de Desenvolvimento.

## NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa TREVOLABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARALABORATÓRIO LTDA - ME, CNPJ 05.391.483/0001-16, da aplicação de Advertência contra a mesma, com base no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93 e item 11.1, I, do Edital da Tomada de Preços 25/05 (processo 003.080131.05.0), e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, tendo por motivo os fatos apurados na referida Tomada de Preços. A Tomada de Preços que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Respondendo pelo Setor de Contratos.



## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Novo Mundo Comércio de Máquinas e Acessórios para Molduraria Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 150 Passe Portout para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** cinco dias a contar da Nota de Empenho.  
**MODALIDADE:** Convite 6/06 (001.000202.06.1)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1003.2481.339039.  
**VALOR:** R\$ 3.735,00

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Excelsior S/A Hotels  
**OBJETO:** Serviços de Hospedagem para a Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** cinco meses a contar da sua Assinatura.  
**MODALIDADE:** Convite 5/06 (001.000198.06.4)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1003.2493.339039 e/ou 1003.2429.339039.  
**VALOR:** R\$ 2.790,00.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Impresul Serviço Gráfico e Editora Ltda.  
**OBJETO:** Serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** 60 dias a contar da sua Assinatura.  
**MODALIDADE:** Convite 7/06 (001.000201.06.05)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1003.2429.339039.  
**VALOR:** R\$ 10.825,00

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão.  
**OBJETO:** Transporte interno em Van ou Mini Van para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PRAZO:** 150 dias a contar da sua Assinatura.  
**MODALIDADE:** Convite 8/06 (001.006974.06.6)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2421.339039.  
**VALOR:** R\$ 7.800,00

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Impresul Serviço Gráfico e Editora Ltda.  
**OBJETO:** Serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/06 (001.006977.06.5)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2481.339039.  
**VALOR:** R\$ 5.395,00.

## TOMADA DE PREÇOS 7/06 PROCESSO 001.006977.06.5 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Impresul Serviço Gráfico e Editora Ltda.	5.395,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 001.027908.05.4**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Santander Cultural e APTC/RS  
**OBJETO:** Contratação para realização do IV Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Filmes em Longa-Metragem.  
**VALOR:** R\$ 50.000,00  
**BASE LEGAL:** artigo 116, da lei 8.666/93 e suas alterações.  
**RATIFICADO E HOMOLOGADO** pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 8/06 PROCESSO 001.006976.06.9 RESULTADO FINAL RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa produtora de eventos para a realização da Festa das Tribos da Vila Maria da Conceição para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público retificar publicação do dia 31 de março, acrescentando a razão social da terceira colocada, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Texas Áudio Sistemas	3.298,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	3.400,00	2º LUGAR
CRE Produtora e Montagem de Feiras	3.478,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/05 PROCESSO 007.010043.06.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação 15/05:  
**CONTRATADO:** Reação Segurança e Vigilância Ltda. CGCMF/CNPJ: 02.710.455/0001-26  
**OBJETO:** Contratação emergencial de seis postos de vigilância não armada.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.  
**PRAZO:** 60 dias  
**VALOR** mensal: R\$ 20.850,00  
**VALOR** total para 60 dias: R\$ 41.700,00  
**DATA:** 31 de março de 2006.

**SANDRA LEAL MARCHIORI,**  
Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010043.06.3

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
Porto Alegre, 31 de março de 2006.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

## LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.  
**PREGÃO FÍSICO 9/06**  
**PROCESSO 007.010048.06.5**  
**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática  
Abertura dos Envelopes:  
**DATA:** 25 de abril de 2006, às 14h.  
Custo da cópia do Edital: R\$ 3,00

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO FÍSICO 2/06 PROCESSO 007.010010.06.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que as alterações e as demais informações poderão ser retiradas na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.  
**OBJETO:** Contratação de Serviços de Vigilância Não Armada  
**NOVA DATA E HORÁRIO** de abertura dos envelopes: 19 de abril de 2006 às 14h30min.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## CONVITE 002.081016.05.0

**OBJETO:** Execução de complementação de levantamento topográfico, sondagens e ensaios nos corredores de ônibus das avenidas: Protásio Alves e Osvaldo Aranha.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 32.480,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de Abril de 2006 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244, 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400.1038.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do telefone: 3289-8805.

**OBJETO:** Cercamento de toda a Área Externa do Centro Municipal de Cultura.

**LOCAL:** Av. Érico Veríssimo, 307

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra em aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 91.990,90.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de Abril de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1003.1297.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do telefone: 3289-8805.

Porto Alegre, 4 de Abril de 2006.

**MAURÍCIO ALEXANDRE DZIEDRICKI,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.013222.06.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal.  
**OBJETO:** Curso de Atualização em Processo Civil "As alterações do recurso de agravo e do processo de execução"

**VALOR:** R\$ 120,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2355-339039480100-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 4 de abril de 2006 .

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado de julgamento de propostas, conforme segue:

**CONCORRÊNCIA 1 / 001.057633.05.3**

**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre.

**CLASSIFICAÇÃO:**

1.º lugar – COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, produção e comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

A ata que contém o julgamento das propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.073824.05.4**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** MARIO POCZTARUK, naturalidade italiana, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 3003386533 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o 123.280.570-04, com endereço comercial, nesta Capital, na Rua Vieira de Castro, 179, sala 205.

**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 293,45m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 29.092,63.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.001946.06.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** KAD Comunicação Integrada.

**OBJETO:** Prestação de serviços para edição, editoração, revisão, impressão e etiquetagem de cinco edições do informativo impresso do CEDIM - Centro de Estudos de Direito Municipal, da Procuradoria Geral do Município, com tiragem de 5.000 exemplares.

**VALOR:** R\$ 7.916,25.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2355-339039630100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONVITE 2/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recolhimento de Entulho

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:

Gaúcha Entulho Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.009744.06.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Pro Val Comércio e Representações Ltda

**OBJETO:** Reparos em quatro válvulas aerodinâmicas integrantes da rede de vapor que atende o Centro de Material Esterilizado do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

**VALOR:** R\$ 3.787,70

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1496

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Transtarragô Transportes Ltda.

**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo misto para carga e mínimo de 8 passageiros, placas IJY2550, pelo de placas IMA9675.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**JOÃO LOPES FERRÃO,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## PREGÃO FÍSICO 3/06

**PROCESSO 004.005436.05.2**  
REPUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Uniformes para uso da Guarda Municipal - Departamento Municipal de Habitação

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacicque 708, torna público que realizará o Pregão Físico 3/06, do tipo "Menor Preço por Item". A data da abertura deste Pregão será no dia 18 de abril de 2006, às 14h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. Cópias deste Pregão poderão ser solicitadas a Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sem custos, através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 4 ao Contrato 15/04

Tomada de Preços 2/04

**CONTRATADA:** MBM Seguradora S/A

**PROCESSO:** 004.000370.04.5

**FIRMADO** em: 27 de março de 2006

**OBJETO:** Acréscimo de 180 dias, encerrando em 26 de setembro de 2006 .

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor -Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO 14/06

**OBJETO:** Aquisição parcelada de bolsas de ar de suspensão A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de abril de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**ANTONIO LORENZI**  
Diretor-Presidente

## LEILÃO 1/06 JULGAMENTO DO RECURSO

**OBJETO:** Venda de sucatas e carcaças de pneus

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a DENEGAÇÃO do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Comércio de Pneus Tabai Ltda., mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Marca-se a data do dia 6 de abril de 2006, às 14h, para a etapa de proposta comercial/lances verbais.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

# Telecentro Cultural Praça da Alfândega reabre hoje

**V**olta a funcionar hoje o primeiro telecentro temático da Capital. No local, será ministrado o curso de Inclusão Digital para a Terceira Idade, com cinco turmas já constituídas, totalizando 50 alunos. A solenidade de reabertura do Telecentro Cultural Praça da Alfândega, instalado no térreo do Santander Cultural (Rua 7 de Setembro, 1028), será realizada às 15h30. Informações sobre novas turmas podem ser obtidas no telefone (51) 3287-5941.

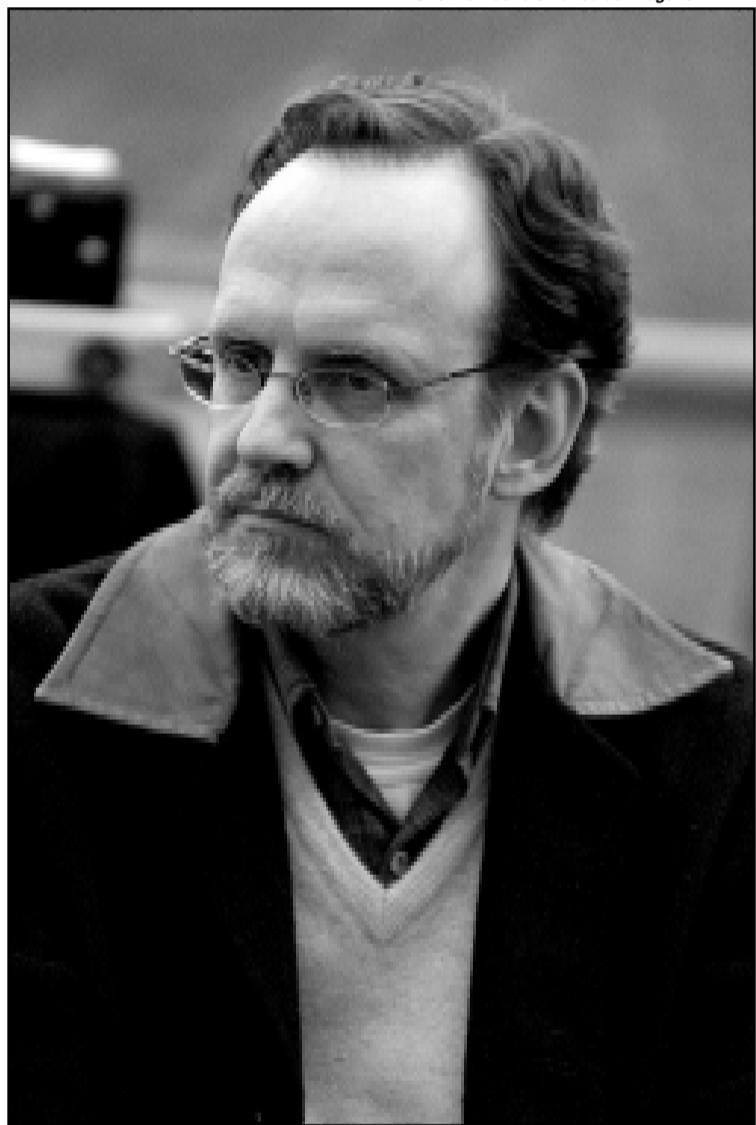
A Prefeitura, por intermédio da Procempa, disponibilizou a infra-estrutura tecnológica do curso, com a utilização da

Infovia e Internet de alta velocidade. O conteúdo dos módulos de informática também foi elaborado pela empresa, que liberou dois monitores para orientar os alunos.

O telecentro é um espaço temático e oferece oficinas de inclusão digital pela arte aos diversos públicos que frequentam os centros culturais da região central de Porto Alegre, especialmente estudantes, artesãos, pessoas na terceira idade ou de organizações não-governamentais. O público pode acessar gratuitamente os computadores, todos os dias, entre 12h e 13h30. Na sexta-feira o horário é das 10h às 18h.

## Seminário e oficinas sobre Nelson Rodrigues

*Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA*



No próximo final de semana (dias 08 e 09), às 19h, na Sala 209 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), será realizado um seminário sobre a obra do escritor Nelson Rodrigues. O evento, que tem entrada franca, vai reunir pesquisadores e artistas.

Sábado, dia 08, o tema será “Mito, paixão e transgressão”. Escritor e professor de Literatura, Luís Augusto Fischer participa do encontro, junto com a coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Letras da PUCRS, Regina Zilbermann. Domingo, o assunto será “Atuação e encenação”, com os diretores teatrais Roberto Oliveira, Ramiro Silveira e Cibele Forjaz, além das atrizes Sandra Dani e Liane Venturella.

Junto com os debates haverá oficinas sobre a construção das personagens rodrigueanas e a formação da emoção, no Teatro Museu do Trabalho (Rua dos Andradas, 250). Para participar os interessados deverão se inscrever através do e-mail jogodecena21@gmail.com, ou meia hora antes dos eventos. Contato: (51)3227-9589 / E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br.

**Luís Augusto Fischer  
é um dos  
debatedores**

## Feriado muda horário da Biblioteca Municipal

A Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães terá seu horário de funcionamento alterado em função do feriado de Páscoa. A biblioteca ficará aberta até a quinta-feira, 13 de abril, das 9h às 12h, reabrindo normalmente na segunda-feira, dia 17.

A biblioteca integra a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e oferece serviços de empréstimo e consulta de livros ou periódicos. Também coloca à disposição de seus leitores um acervo de CDs e fitas VHS (para empréstimo). Conta com cerca de 44 mil volumes e 14 mil associados e localiza-se no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307).

## Previmpa adere à rede digital de telefonia

A partir da próxima segunda-feira, dia 10, o Previmpa passa a integrar a Rede Digital de Telefonia Municipal (RDTM), administrada pela Procempa. O telefone geral do departamento será (51)3289-3500 ou 2105-3500. O objetivo é reduzir em até 70% o valor da despesa com telefonia. Com o novo sistema, chamadas para os órgãos da Prefeitura passam a ser ramal a ramal, sem o custo da ligação externa.

Telefonemas para fora da rede são encaminhados à RDTM, que escolhe a menor tarifa oferecida entre as mais de dez operadoras de telefonia que atuam no sistema. Desde que foi implantada, a rede já gerou uma economia de mais de R\$ 7,2 milhões aos cofres públicos. Atualmente, as centrais telefônicas de 27 órgãos da administração municipal direta e indireta estão ligadas à RDTM.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Trajetórias entrevista

#### Luis Fernando Verissimo

O programa *Trajetórias* desta semana, exibido pela TV Câmara (Canal 16 da NET), recebe o escritor Luis Fernando Verissimo. A estréia da nova fase do programa, no qual serão entrevistadas semanalmente personalidades destacadas com os títulos de cidadão emérito ou honorário de Porto Alegre, ocorreu na segunda-feira.

Verissimo, agraciado em 2004 o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, fala sobre o início de sua carreira profissional em jornais e agências de publicidade. A política brasileira, o pai, Erico Verissimo, os clássicos Grenal, e o processo de criação literária, que o consagrou como um dos autores brasileiros contemporâneos mais lidos, são outros dos assuntos abordados.

O *Trajetórias* é reapresentado diariamente de segundas a sextas-feiras, às 13h30min e às 21h30min, e nos sábados e domingos às 13h30min e às 18 horas.

### IDC recebe homenagem

A Câmara Municipal homenageou os 43 anos do Instituto de Desenvolvimento Cultural (IDC), os 28 anos da Revista Cultura e Fé e a fundação da Faculdade de Filosofia do instituto. A solenidade destacou a contribuição do IDC à sociedade tendo sido entregues diplomas alusivos à data aos representantes da entidade. O presidente do IDC, Sérgio Almeida de Figueiredo, manifestou sua alegria pelo reconhecimento. “Esse momento demonstra que a sensibilidade com o social não desapareceu de um parlamento com mais de 200 anos”, afirmou.

### Sindipolo contra negociação envolvendo Pólo Petroquímico

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Triunfo/RS (Sindipolo), Carlos Eitor Machado Rodrigues, ocupou a Tribuna Popular, para pedir o apoio da Câmara Municipal contra a negociação que está sendo feita entre a Petrobras e a Braskem, empresa do grupo baiano Odebrecht que atua no ramo petroquímico. De acordo com Rodrigues, a negociação poderá resultar na passagem do controle acionário do complexo industrial gaúcho para o grupo baiano, que já controla o Pólo de Camaçari, na Bahia.

“Seria o primeiro passo para este grupo econômico assumir o controle do Pólo gaúcho e, em consequência, do mercado petroquímico, pois cerca de 80% estarão nas mãos da Odebrecht”, disse Rodrigues. Desta forma, explicou, os preços de produtos petroquímicos ficarão subordinados à vontade da Braskem/Odebrecht, cujas decisões estão centralizadas na Bahia. “Haverá demissão de muitos trabalhadores do Pólo de Triunfo, tal como em 2002, quando a Braskem assumiu o Pólo baiano de Camaçari.”

O Sindipolo defende que a Petrobras incremente sua presença no Pólo de Triunfo, integrando atividades com a Refinaria Alberto Pasqualini e aumentando sua participação na Copesul, passando dos atuais 15% para 30%, garantindo investimentos para duplicar a produção da empresa. “A Petrobras tem potencial maior para gerar emprego e desenvolvimento. Somos contra a negociação que está sendo feita.” Ele alertou que a decisão será tomada pelo governo federal, que controla a Petrobras, e disse ter informações de que técnicos da estatal são contrários à negociação, mas estão subordinados ao governo.